



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 097/2014

Porto Velho, 07 de março de 2014.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº 19/GEFIN/IPAM, de 07 de março de 2014.

Resolve,

Designar o Servidor **ZIVALDO FERNANDES**, cadastro nº. 43-4/1, lotada na Gerencia Administrativa, para responde interinamente pela Gratificação de Produtividade Especial – GPE, em substituição ao titular **Odilon José Santana Junior**, cadastro nº. 1100-2/3, em gozo de férias, no período de 06 a 25 de março de 2014.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente